



0198 Sessão Extraordinária Presencial e Remota do Tribunal Pleno

Data: 07 de Dezembro de 2022 às 09:00

Aviso

A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão, pelo email secpl@tce.pb.gov.br, contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Assuntos Administrativos

Assunto

- | | |
|---|--|
| 1 | ELEIÇÃO para a escolha dos novos dirigentes do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para o biênio 2023/2024, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Corregedor, Ouvidor, Presidentes da 1ª e 2ª Câmaras e Coordenador da ECOSIL, nos termos do art. 31 do Regimento Interno desta Corte de Contas. |
|---|--|

VIII - Encerramento

TCE-PB - Sessão Presencial (Plenário Ministro João Agripino) e Remota do Tribunal Pleno, em 07 de Dezembro de 2022 às 09:00.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno